## LEI Nº 025/93

DENOMINA RUAS DO JARDIM IZABEL CAJATI-S P E D Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Cajati, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1°- Fica denominada Rua "Rosalia Pedroso", a antiga Rua Hum; Rua "Lolia Betoldo" a antiga Rua Dois; Rua Pastor "Jorge Grec" a antiga Rua Três; Rua "José Rua", a antiga Rua Quatro; e Rua "Edvar Muniz", a antiga Rua Cinco, todas situadas no Jardim Izabel Município de Cajati, comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo.
- Art.2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI EM, 12 DE MARÇO DE 1993

> Marino de Lima Prefeito Municipal